



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **Artigo 72, Inciso VII da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, sendo que a empresa **MECANICA PESADA HIDROMAKI LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

***Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

***§ 1º** No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

***IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

A escolha foi feita com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Floriano Peixoto

Item	Especificação	MECANICA PESADA HIDROMAKI LTDA	BENEDETTI PECAS E SERVICOS LTDA	POWER TRUCK MECANICA DIESEL LTDA
1.	Aquisição de peças e serviço de mão de obra, para conserto e reforma do rolo compactador Maxloader Max 212.	R\$ 16.906,00	R\$ 20.004,00	R\$ 20.236,00

Floriano Peixoto, RS, 29 de outubro de 2026.

ELEANDRO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura